Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Ponta Porã-MS, 08 de Janeiro de 2007 Edição 0252

R\$ 1.00

Poder Executivo

Leis

Republicado por incorreção

Lei nº 3515/2006.

"Autoriza o Poder Executivo a comprar o imóvel que aponta, de propriedade do Sr. Jorge Negrete".

Autor: Poder Executivo

FLÁVIO KAYATT, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovque e us sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a comprar o imóvel de propriedade do Sr. Jorge Negrete, abaixo relacionado, localizado no Loteamento Jardim das Flores, Lote 09, da Quadra 16, medindo 12 X 30ms, com área de 360,00 m², situado do lado ímpar da Avenida das Flores, distante 68,50m da Rua dos Cravos do lado esquerdo para quem olha terreno de frente (faze Oeste), matriculado sob o n° de ordem R-3-20.135, com os seguintes limites:

Ao Norte – Com o Lote 27, medindo 12,00m;

Ao Sul - Com a Avenida das Flores, medindo 12,00m;

Ao Leste - Com o Lote 10, medindo 30,00m;

A Oeste - Com o lote 08, medindo 30,00m.

Art. 2° - Para a aquisição do imóvel descrito no artigo 1°, o Poder Executivo destinará a Dotação Orçamentária n° 0501.0412200062011-449069101 e efetuará o pagamento à vista da importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS. 22 de Dezembro de 2006.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal Republicado por incorreção

LEI Nº 3516, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

"Dispõe sobre permuta de imóveis entre o município de Ponta Porã e União Federal - Fazenda Nacional".

Autor: Poder Executivo

FLÁVIO KAYATT, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, nos termos do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã, autorizado a realizar permuta com a União Federal – Fazenda Nacional, dos imóveis abaixo descritos:

l. Lote denominado D-7, situado do lado ímpar da Rua Jorge Roberto Salomão (antiga Rua Rio Branco) esquina com a Rua 13 de Maio, Bairro Ferroviário, nesta cidade. Medindo 150,00X217,19m perfazendo uma área de 32.578,50m², com as seguintes confrontações: ao Norte; com o Lote D-8, medindo 150,00m; ao Sul, com a Rua Jorge Roberto Salomão (antiga Rua Rio Branco), medindo 150,00m; a Leste, com a Rua 13 de Maio, medindo 67,19m e com o Lote D-9, medindo 150,00, e a Oeste, com a Rua Batista de Azevedo, medindo 50,5934m. Com matricula no Cartório de Imóveis nº32.438.

II.Fração do lote de terreno urbano determinado pela letra "E" do quarteirão n°39, nesta cidade, medindo: 10,00x63,00 ms, com 630,00 ms, remanescente de área maior da Rua Rio Brando, com as seguintes confrontações: ao Norte, com fração de propriedade do Sr. Mitsuo Ninomiya; ao Sul, com fração de propriedade da Srª Neli Fernandes; ao Leste, com fração do mesmo lote e, a Oeste, com propriedade de quem de direito, sem benfeitorias. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº R-7-15.075

III. Fração do lote de terreno urbano determinado pela letra "E" do quarteirão n°39, situado na Rua Rio Branco, nesta cidade, remanescente de área maior, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua Rio Branco, medindo 3,00ms; ao Sul, seguindo em linha reta, medindo 12,00 ms, com terreno de propriedade de Mitsuo Ninomiya, entrando 1,00 ms ao Oeste, descendo 63,00 ms ao Sul,

confrontando com o mesmo lote "E" de propriedade do Inventariado; ao Sul com terreno de propriedade de Neli Fernandes, medindo 10,00 ms; à Leste, medindo 35,00 ms com propriedade da Srª Universinda da Silva, entrando a Oeste, 6,00 ms com o mesmo lote "E", de propriedade de Giuliano Alexandre de Alcântara e subindo ao Norte 40,00 ms, com o mesmo lote "E" de propriedade de Giuliano Alexandre de Alcântara até a Rua Rio Branco, com área total de 498,00 ms2, sem benfeitorias.Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº R-7-15.076

IV. Uma fração do lote de terreno urbano determinado pela letra "E" do quarteirão 39, da Rua Rio Branco, nesta cidade, medindo 6x40 ms (Seis metros na frente e nos fundos por quarenta metros em ambos os lados), com as seguintes medidas e confrontações: 6,00 ms de frente ao Norte, com Rua Rio Branco; 6,00ms ao Sul, com fração do mesmo lote "E" de propriedade de Ary Francisco Moreno; 40,00 ms, à Leste, com fração do mesmo lote "E" de propriedade de Oniversina Silva e 40,00 ms, à Oeste, saída com fração do mesmo lote "E" de propriedade de Ary Francisco Moreno. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis n°R-8-4352

V. Lote 07 da quadra 23 do loteamento denominado "Parque das Aroeiras", nesta cidade com área de 200,00ms2. Dimensões: 10,00 x 20,00ms. Limites: Norte: com 20,00ms limitando-se com o lote 05; ao Sul, com 20,00 metros limitando-se com o lote 09; ao Leste; com 10,00 ms limitando-se com a Rua Jamaica e ao Oeste; com 10,00 ms limitando-se com o lote 08. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 24.777

 \lor l. Lote nº 17 da quadra nº09 do loteamento denominado Jardim Ivone, nesta cidade, com área 12,00x30,00 ms, dimensões 360,00 ms2, com os seguintes limites: ao Norte; com o lote nº16, à Leste; com a Rua Jacy; ao Sul com o lote nº 18 e Oeste com o lote 04. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis n° 19.542

VII. Lote de terreno urbano especialmente designado por lote A da quadra 12, sito entre as Ruas das Margaridas e Av. das Flores, Ruas

das Palmas e Cooperativas de Ponta Porã, do loteamento denominado "Jardim das Flores", medindo 50,00x70,52X50,12x73,84 ms, com a área de 3.609,00ms2, proveniente do remembramento dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 a 10, tendo as seguintes confrontações: ao norte: confrontando com a Av. das Flores, medindo 50,00ms, ao Sul, confrontando com a Cooperativa de Ponta Porã, medindo 50,12m; ao Leste; confrontando com a Rua das Margaridas, medindo 73,84ms, a Oeste; confrontando com a Rua das Palmas, medindo 70,52ms, remembramento feito de acordo com o Memorial Descritivo



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã PODER EXECUTIVO Prefeito: Flávio Kayatt PODER LEGISLATIVO

Presidente: Marcelino Nunes de Oliveira Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã-MS CEP-79900-000- Telefone 67-3431-1223 e planta, ambos aprovados pela Prefeitura Municipal desta Cidade em 24/11/1988 pelo processo nº 6397 assinado por Jorge Hamilton Marques Torraca – Engenheiro Civil, CREA RS 43,220/D e pelo proprietário Milton David Potrich. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 23.645

VIII. Lotes 14 e 15, do Condomínio Vilage do Sol, com frente para a Rua Alameda Julian, medindo cada uma das suas áreas 12,00x28,84ms, com a área total de 692,16m², ficando vinculado a cada um dos lotes uma fração ideal de área de uso comum (P) de 106,54838705m². Matriculados no Cartório de Registro de imóveis sob o nº R-32-15.476-A.

IX. Lote de terreno determinado pelo nº 1-IR da quadra 5 do loteamento denominado "Chácaras Alvorada", nesta cidade, medindo 109,90ms frente com a Rodovia Estadual P. Porã a Antonio João; 100m nos fundos com o Lote nº2; 66,60m no lado direito com o Lote nº 7; 112,20 m no lado esquerdo com a rua nº3, com a área total de 8.940m2. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 9979

X. Lote de terreno urbano especialmente designado por lote "B-4" da quadra "7-B", sito à Rua 13 de Setembro e Rua Paraguai, nesta cidade, medindo: 14,00 x 26,75 x 14,09 x 25,20ms, com a área de 364,82 ms2; provenientes do desmembramento do lote "B-2" da mesma quadra; confrontando; ao Norte com o lote "A", medindo 25,20ms; ao Sul; com o lote "B-3", medindo 26,75mm, ao Leste, com a Rua 13 de Setembro medindo 14,00ms e, ao Oeste; com Rua Paraguai, medindo 14,09ms – Desmembramento feito de acordo com o Memorial descritivo e Planta, ambos aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 17/09/1985, processo nº 3653/85 e reaprovado em 16/03/1988, assinados por Jayme Battaglin de Souza-Engenheiro Civil CREA MS 511 e pela proprietária Srª Amélia Rosa Martinez. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 22785

XI. Lote de terreno urbano determinado pela letra "D" do quarteirão 25; situado à Avenida Brasil, com a Travessa Rio Branco, nesta cidade, medindo 40x40 ms (quarenta metros de frente por quarenta metros de fundo). Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 4758

XII. Lote de terreno urbano nº 03 da quadra letra "B" com a forma retangular, medindo: 13,00x36,00 ms, limitando-se: ao Norte; com a Rua Deputado Aral Moreira; ao Sul, com o lote nº07; à Leste, com o Lote nº 04; a Oeste,com o lote nº 02, situado no loteamento denominado "Vila Laciria", nesta cidade. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 11662

XIII. Imóvel de 14has (quatorze hectares) de terras pastais e lavradias, no imóvel denominado "São Máximo", neste município, com as confrontações seguintes: ao Norte, com quem de direito; ao Sul, com o ora comprador; a Leste, com sucessores de Salvador Hernandes Lorente e a Oeste com a reta. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 3089

XIV. Imóvel com 12,1970 Há (doze hectares, dezenove ares e setenta centiares), de terras pastais e lavradias, no imóvel denominado "Fazenda Carambola", neste município, que possui o seguinte limite: O MP-1 encontra-se cravado em comum com terras de Denis Roberto Ramires e a margem direita com a rodovia que liga Ponta Porã a Dourados - BR 463 com quem passa a confrontar até M-3 com os seguintes azimutes e distâncias: MP-1 – 142°16'50"; com 517,23m. M-2 – AZ 133°39'26" com 752,04m. O marco de nº 03 encontra-se cravado a margem direita da referida rodovia e em comum com terras do Dist. De Sanga Puitã com quem confronta até M-4 com o azimute de 235°57'59" e distância de 155,00 m. O marco nº 04 está cravado em comum com terras do Distrito de Sanga Puitã com a linha divisória que divide Brasil com a República do Paraguai, seguindo esta linha até encontrar com o marco nº07 com os seguintes azimutes e distâncias M-4 - AZ 305°00'07" e 164,99m; M-5: AZ 335°00'03" com 356,62m, M-6 - AZ 313°29'50" com 751,00m. O marco de nº07 encontra-se cravado na linha divisória Brasil/ Paraguai e em comum com terras de Denis Roberto Ramires com quem confronta até o MP-I com o Az de 50°50'16" e distância de 127,12m. Confrontações: ao norte; com a Rodovia Ponta Porã/ Dourados (BR-463); ao Sul; República do Paraguai; ao Leste com terras do Distrito de Sanga Puitã e, ao Oeste; com terras de Denis Roberto Ramires - Memorial Descritivo elaborado por José Joaquim Moreira. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 28.999.

- XV. Lote de terreno urbano determinado pela letra D do quarteirão XXXVI, da Rua Antonio João esquina da Rua Portocarreiro, nesta cidade, medindo 40x50m (quarenta metros de frente por cinqüenta metros de fundos), confrontado: ao Norte, Rua Portocarrero; Oeste, Rua Antonio João, onde faz frente; ao Sul, terreno de Herodato de Andrade e a Leste, terreno de Ataíde Marques Brandão. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 27170
- XVI. Lote de terreno urbano especialmente designado por lote letra "B" sito na chácara "Santo Tomaz" nesta cidade, medindo: 100,00 x 54,00 x 46,00 x 100,00 x 100,00ms, perfazendo a área de 10,000,00m2, proveniente do desmembramento da área remanescente da chácara Santo Tomaz; com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua Uruguaiana, medindo 54,00x46,00ms; ao Sul: com a fração da mesma chácara, medindo 100,00ms; ao Leste, com a Rua Olintho Cardinal de Jesus, medindo 100,00ms, ao Oeste, com a fração da mesma chácara, medindo 100,00ms, sem benfeitorias. Desmembramento feito de acordo com o Memorial Descritivo e Planta, ambos aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 30/05/1989, devidamente assinados por Lucio Waldemar Vaz Leal Engº Civil CREA 1030/MS. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 24186
- XVII. Uma fração destacada de área maior da "Fazenda Carambola", neste município, a qual passa a ser designada por chácara nº 07 e que mede 200,00x186,84x203,00x200,85ms, perfazendo uma área de 38.900,58ms2; com as seguintes confrontações: ao norte, medindo 200,00ms, confrontando com a BR-463; ao Sul: medindo 203,00ms, confrontando com a República do Paraguai; ao Leste: medindo 186,84ms, confrontando com terras de Elizabeth Vieira Ortiz; e ao oeste: medindo 200,85ms confrontando com terras de Elizabeth Vieira Ortiz. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 28.822.
- XVIII. Uma fração destacada de área maior da "Fazenda Carambola", neste município, a qual passa ser designada por chácara nº 08 e que mede 140,00 x 200,85 x 140,00 x 215,00ms, perfazendo uma área de 20,277,34 m2, com as seguintes confrontações: ao Norte, medindo 140,00ms, confrontando com a BR-463; ao Sul, medindo 140,00ms, confrontando com a República do Paraguai; a Leste, medindo 200,85ms, confrontando com terras de Elizabeth V. Ortiz; e a Oeste, medindo 215,00ms, confrontado com terras de Elizabeth V. Ortiz. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 28821.
- \times I \times . Lote de terreno urbano determinado pelo nº07 da quadra 04, sito na Vila Alegrete, nesta cidade, medindo 15x40ms com as confrontações seguintes: ao Norte com o lote 08; ao Sul com o Lote 06; a Leste com a Rua Sem Denominação e a Oeste com o lote 15. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 5032
- XX. Lote de terreno urbano determinado pelo nº08 de quadra 04, sito na Vila Alegrete, nesta cidade, medindo 15x40m, com as confrontações seguintes: ao Norte com o lote 09; ao Sul com o lote 07; a Leste, com a rua Sem Denominação, e ao Oeste com o lote 13. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 5033
- XXI. Lote de terreno urbano determinado pelo nº09 da quadra 04, sito na Vila Alegrete, nesta cidade, medindo 15x40m, com as confrontações seguintes: ao Norte com o lote 10; ao Sul com o lote 08; a Leste com a Rua sem denominação e a Oeste com o lote 13. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 5034
- XXII. Lote de terreno urbano determinado pelo nº10 da quadra 04, sito na Vila Alegrete, nesta cidade, medindo 15x35,68x23,62x40m, com as confrontações seguintes: ao Norte, com um corredor, medindo 35,68m; ao Sul com o lote 09, medindo 40m;a Leste, 15 metros, com a rua Sem Denominação e a Oeste, com o lote 11 medindo 23,62 metros. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 5035
- XIII. Um lote 05 da quadra 02, medindo 15x40mts, total 600m2, confrontando ao Norte com a Rua Brasil; ao Sul com o lote 04; Leste com o lote 07; a Oeste com o lote 03; situado no loteamento denominado Sanga Puitã neste município. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº10391
- XXIV. Um lote 06 da quadra 02, medindo 15x44ms, ou seja, 660m2, confrontando ao Norte com o lote 07; ao Sul com Avenida Internacional; à Leste com o lote 08; ao Oeste com o lote 04; situado no loteamento Sanga Puitã, nesta cidade. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 10392
- XXV. Um lote n°07 da quadra 02, medindo 15x40ms, total 600m2, confrontando ao Norte com a Rua Brasil; ao Sul com o lote 06; à Leste com o lote 09; ao Oeste com o lote 05; situado no loteamento Sanga Puită, neste município. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis n° 10303

- XXVI. Um lote nº 08 da quadra 02, medindo 15x40m, ou seja, total 600m2, confrontando ao Norte com o lote 09 ao Sul com a Av. Internacional; à Leste com o Lote 10; a Oeste com o lote 06; situado no loteamento Sanga Puitã, neste Município. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 10394.
- XXVII. Um lote nº 09 da quadra 02, medindo 15x40ms, total 600m2, confrontando ao Norte, com a rua Brasil; ao Sul com o lote 08; à Leste com o Lote 11; a Oeste com o lote 07, situado no loteamento Sanga Puitã, neste município. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 10395
- XXVIII. Um lote n°10 da quadra 02, medindo 15x30m, total 450,00m2,confrontando ao Norte com o lote 11; ao Sul com a Av. Internacional; à Leste com o lote 12; a Oeste com o lote 08; situado no loteamento Sanga Puitã, neste município. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis n° 10396
- XXIX. Lote de terreno determinado pelo nº 01 da quadra 12, medindo 20x45m, ou seja, 900m2; confrontando: ao Norte, com a Rua Sanga Puitã(45m); ao Sul, com o lote nº2; à Leste com o lote 08 e a oeste, com a Rua Seis (20m); do loteamento denominado "Sanga Puitã", nesta mesma cidade. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 11780
- XXX. Lote de terreno determinado pelo nº 02 da quadra nº12, medindo 15x45m, ou seja 675 m2, confrontando ao Norte, com o lote nº01; ao Sul com o lote nº03; à Leste, com o lote nº08 e a Oeste, com a rua seis, do loteamento denominado "Sanga Puitã", situado no Distrito de Sanga Puitã, neste município. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 11781
- XXXI. Lote de terreno determinado pelo nº01, da quadra nº80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta comarca, medindo 20x45 metros, ou seja, 900m2, confrontando: ao norte, com a Rua 20(45m), ao Sul, com o lote 02; a Leste, com a Rua 29 e a Oeste com o lote 07. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 13006.
- XXXII. Lote de terreno determinado pelo nº02 da quadra nº80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta comarca, medindo 15x45 metros, ou seja, 675m2, confrontando ao Norte, com o lote 01; ao sul, com o lote 03 a leste, com a Rua 29 e a Oeste com o lote 07. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 13007
- XXXIII. Lote de terreno determinado pelo nº03, da quadra nº80 do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta comarca, medindo 15x45m, ou seja, 675m, confrontando ao Norte com o lote 02, ao Sul com o lote 04; a Leste, com a Rua 29 e a Oeste com o lote 07. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 13008.
- XXXIV. Lote de terreno determinado pelo nº04, da quadra nº80, do loteamento "Sanga Puitã", no distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x45m, ou seja, 675m, confrontando: ao Norte com o lote 03; ao Sul com o lote 05; a Leste com a rua 29 e a Oeste com o lote 08. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 13009.
- XXXV. Lote de terreno determinado pelo nº05, da quadra nº80 do loteamento denominado "Sanga Puitã", no distrito de Sanga puitã, nesta cidade, medindo 15x45m, ou seja, 675m2, confrontando: ao Norte, com o lote 04; ao Sul, com o lote 06; a Leste com a Rua 29 e a Oeste com o lote 08. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 13,010
- XXXVI. Lote de terreno determinado pelo nº06, da quadra 80, do Loteamento denominado Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 20x45m, ou seja, 900m, confrontando: ao Norte, com o lote 05, ao Sul, com a rua 21; a Leste, com a Rua 29 e a Oeste com o lote 08. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 13,011
- XXXVII. Lote de terreno determinado pelo nº 07, da quadra nº 80 do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x50m, ou seja, 750m2, confrontando: ao Norte, com a Rua 20, ao Sul com o lote 08; a Leste com os lotes 01, 02 e 03 e a oeste com o lote 09. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 13012
- XXXVIII. Lote de terreno determinado pelo nº08, da quadra nº80 do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x50m, ou seja, 750m2, confrontando: ao Norte com o lote 07; ao Sul com a Rua 21; a Leste com os lotes 04, 05, e 06 e a Oeste com o lote 10. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 13013

- XXXIX. Lote de terreno determinado pelo nº09, da quadra nº80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x50m, ou seja, 750m2. Confrontando: ao Norte, com a Rua 20; ao Sul, com o lote 10; a Leste, com o lote 07; e a Oeste, com o lote 11. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 13014
- XL. Lote de terreno determinado pelo n°10, da quadra n°80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x50m, ou seja, 750m2. Confrontando: ao Norte, com o lote 09; ao Sul, com a Rua 21; a Leste, com o lote 08; e a Oeste, com o lote 12. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis n° 13015
- XLI. Lote de terreno determinado pelo nº11, da quadra nº80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x50m, ou seja, 750m2. Confrontando: ao Norte, com a Rua 20; ao Sul, com o lote 12; a Leste, com o lote 09; e a Oeste, com o lote 13. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 13016
- XLII. Lote de terreno determinado pelo n°12, da quadra n°80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x50m, ou seja, 750m2. Confrontando: ao Norte, com o lote n°11; ao Sul, com a Rua 21; a Leste, com o lote 10; e a Oeste, com o lote 14. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis n° 13017
- XLIII. Lote de terreno urbano determinado pelo n°14, da quadra n°80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x50m, ou seja, 750m2. Confrontando: ao Norte, com o lote 13; ao Sul, com a Rua 21; a Leste, com o lote 12; e a Oeste, com o lote 16. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis n° 10.201.
- XLIV. Lote de terreno urbano determinado pelo n°15, da quadra n°80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x50m, ou seja, 750m2. Confrontando: ao Norte, com a rua 20; ao Sul, com Lote 16; a Leste, com o lote 13; e a Oeste, com o lote 17. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 10.202.
- XLV. Lote de terreno urbano determinado pelo n°16, da quadra n°80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x50m, ou seja, 750m2. Confrontando: ao Norte, com o lote 15; ao Sul, a rua 21; a Leste, com o lote 14; e a Oeste, com o lote 18. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 10.203.
- XLVI Lote de terreno urbano determinado pelo n°17, da quadra n°80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x50m, ou seja, 750m2. Confrontando: ao Norte, com a rua 20; ao Sul, com Lote 18; a Leste, com o lote 15; e a Oeste, com os lotes 19, 20 e 21. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis n° 10.204
- XLVII. Lote de terreno urbano determinado pelo nº18, da quadra nº80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x50m, ou seja, 750m2. Confrontando: ao Norte, com o lote 17; ao Sul, com a Rua 21; a Leste, com o lote 16; e a Oeste, com os lotes 22, 23 e 24. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 10.205.
- XLVIII. Lote de terreno determinado pelo n°19, da quadra n°80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 20x45m, ou seja, 900m2. Confrontando: ao Norte, com a rua 20; ao Sul, com Lote 20; a Leste, com o lote 17; e a Oeste, com a Rua 30. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 10.206.
- XLIX. Lote de terreno determinado pelo n°20, da quadra n°80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x45m, ou seja, 675m2. Confrontando: ao Norte, com o lote 19; ao Sul, com o lote 21; a Leste, com o lote 17; e a Oeste, com a Rua 30. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 10.207.
- L. Lote de terreno determinado pelo nº21, da quadra nº80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x45m, ou seja, 675m2. Confrontando: ao Norte, com o lote 20; ao Sul, o lote 22; a Leste, com o lote 17; e a Oeste, com a rua 30. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 10.208.
- L1. Lote de terreno determinado pelo n°22, da quadra n°80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x45m, ou seja, 675m2. Confrontando: ao Norte, com o lote 21; ao Sul, o lote 23; a Leste, com o lote 18; e a Oeste, com a rua 30. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 10.209.

- LII. Lote de terreno determinado pelo n°23, da quadra n°80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x45m, ou seja, 675m2. Confrontando: ao Norte, com o lote 22; ao Sul, o lote 24; a Leste, com o lote 18; e a Oeste, com a rua 30. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 10.210.
- LIII. Lote de terreno determinado pelo n°24, da quadra n°80, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 20x45m, ou seja, 900m2. Confrontando: ao Norte, com o lote 23; ao Sul, com a rua 21; a Leste, com o lote 18; e a Oeste, com a rua 30. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 10.211.
- LIV. Lote de terreno determinado pelo nº14, da quadra nº81, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 562,50m2. Confrontando: ao Norte, com o lote 13; ao Sul, com a BR-463; a Leste, com a fração do lote 12; e a Oeste, com a fração do lote 16. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 10.201-A
- LV. Lote de terreno determinado pelo nº15, da quadra nº81, do loteamento denominado "Sanga Puitã", no Distrito de Sanga Puitã, nesta cidade, medindo 15x50m, ou seja 750m2. Confrontando: ao Norte, com a rua 21; ao Sul, com o lote 16; a Leste, com o lote 13; e a Oeste, com o lote 17. Com Matrícula no Cartório de Registro de imóveis nº 10.202-A
- LVI. Lote de terreno determinado pelo nº 17 da quadra 81 do loteamento denominado "Sanga Puitã", sito no distrito de sanga puitã, nesta comarca, medindo 15x50 total 750m2, com as confrontações seguintes: ao norte com a rua 21; ao sul − com o lote 18; à leste com o lote 15 e a oeste com os lotes 19,20 e 21. Com matrícula no registro de imóveis nº 10.203-a
- LVII. Lote de terreno determinado pelo nº 20 da quadra 81 do loteamento denominado "Sanga Puitã", sito no distrito de Sanga Puitã, nesta comarca, medindo 15x45 total 675m2, com as confrontações seguintes: ao norte com o lote 19; ao sul com o lote 21; á leste com o lote 17, e ao oeste com a rua 30. Com matrícula no registro de imóveis nº 10.205-a
- LVIII. Lote de terreno determinado pelo nº 21 da quadra 81 do loteamento denominado "Sanga Puitã", sito no distrito de Sanga Puitã, nesta comarca, medindo 15x45 total 675m2, com as confrontações seguintes: ao norte com o lote 20, ao sul com o lote 22; á leste com o lote 17, e ao oeste com a rua 30. Com matrícula no registro de imóveis nº 10.206-a
- LIX. Lote de terreno determinado pelo nº 22 da quadra 81 do loteamento denominado Sanga Puitã, sito no distrito de Sanga Puitã, nesta comarca, medindo 15x45 total 675m2, com as confrontações seguintes: ao norte com o lote 21, ao sul com o lote 23; á leste com o lote 18, e ao oeste com a rua 30. Com matrícula no registro de imóveis nº 10.207-a
- LX. Lote de terreno determinado pelo nº 23 da quadra 81 do loteamento denominado Sanga Puitã, sito no distrito de Sanga Puitã, nesta comarca, medindo 635m2, com as confrontações seguintes: ao norte com o lote 22, ao sul com fração do lote 24 e BR 463; á leste com fração do lote 18, e ao oeste com a rua 30. Com matrícula no registro de imóveis nº 10.208-a
- LXI. Lote 01 da quadra 45, do loteamento denominado residencial Manoel Padial Urel, nesta cidade, o qual mede 20, 39x15,75x20,0,6x10,20ms (259,50m2), com as seguintes confrontações: ao norte: com a Rua Quatro Projetada; ao leste: com av. Central projetada; ao sul: com o lote 02; ao oeste: com parte do lote 39 de propriedade da casa própria. Com matrícula no registro de imóveis nº 23.815.
- LXII. Lote 17 da quadra 62, sito no loteamento denominado Residencial Manoel Padial Urel, nesta cidade, med. 10,00x25,74x10,03x26,49m, com área de 261,15m2, confrontando: norte:parte do lote 19; leste: com o lote 16, sul com a rua Quatorze Projetada; oeste; com o lote 18. Com matrícula no registro de imóveis nº 24.718.
- LXIII. Lote 21 da quadra 62, do loteamento denominado Residencial Manoel Padial Urel, nesta cidade, med. 10x20m, com a área de 200,00m2, confrontando: norte: com o lote 22; leste: com o lote 12, ao sul: com o lote 20; ao oeste: com a Rua Quinze Projetada. Com matrícula no registro de imóveis nº 24.722.
- LXIV. Lote 22 da quadra 62, do loteamento denominado Residencial Manoel Padial Urel, nesta cidade, medindo 10x20m ou seja, 200,00m2, limitando: ao norte: com o lote 23, leste: com o lote 11, sul: com o lote 21, oeste: com a Rua Quinze projetada. Com matrícula no registro de imóveis nº 24.493.

- LXV. Lote 23 da quadra 62, do loteamento denominado Residencial Manoel Padial Urel, nesta cidade, medindo 10x20m ou seja, 200,00m2, limitando: ao norte: com o lote 24; leste: com o lote 10, sul: com o lote 22, oeste: com a Rua Quinze projetada. Com matrícula no registro de imóveis nº 24.494.
- LXVI. Lote 24 da quadra 62, do loteamento denominado Residencial Manoel Padial Urel, nesta cidade, medindo 10x20m ou seja, 200,00m2, limitando: ao norte: com o lote 25; leste: com o lote 09, sul: com o lote 23, oeste: com a Rua Quinze projetada. Com matrícula no registro de imóveis nº 24.495.
- LXVII. Lote 25 da quadra 62, do loteamento denominado Residencial Manoel Padial Urel, nesta cidade, medindo 10x20m ou seja, 200,00m2, limitando: ao norte: com o lote 26; leste: com o lote 08, sul: com o lote 24, oeste: com a Rua Quinze Projetada. Com matrícula no registro de imóveis nº 24.496.
- LXVIII. Lote 26 da quadra 62, do loteamento denominado Residencial Manoel Padial Urel, nesta cidade, medindo 10x20m ou seja, 200,00m2, limitando: ao norte: com o lote 27; leste: com o lote 07, sul: com o lote 25, oeste: com a Rua Quinze Projetada. Com matrícula no registro de imóveis nº 24.497.
- LXIX. Lote 27 da quadra 62, do loteamento denominado Residencial Manoel Padial Urel, nesta cidade, medindo 10x20m, ou seja, 200,00m2, limitando: ao norte: com o lote 28 leste: com o lote 06, sul: com o lote 26; oeste: com a Rua Quinze Projetada. Com matrícula no registro de imóveis nº 24.498.
- LXX. Lote 28 da quadra 62, do loteamento denominado Residencial Manoel Padial Urel, nesta cidade, medindo 10x20m, ou seja, 200,00m2, limitando: ao norte: com o lote 29; leste: com o lote 05, sul: com o lote 27; oeste: com a Rua Quinze projetada. Com matrícula no registro de imóveis nº 24.499.
- LXXI. Lote 29 da quadra 62, do loteamento denominado Residencial Manoel Padial Urel, nesta cidade, medindo 10x20m, ou seja, 200,00m2, limitando: ao norte: com o lote 30; leste: com o lote 04, sul: com o lote 28; oeste: com a Rua Quinze Projetada. Com matrícula no registro de imóveis nº 24.500.
- LXXII. Lote 30 da quadra 62, do loteamento denominado Residencial Manoel Padial Urel, nesta cidade, medindo 10x20m, ou seja, 200,00m2, limitando: ao norte: com os lotes 31 e 32; leste: com o lote 03, sul: com o lote 29; oeste: com a Rua Quinze Projetada. Com matrícula no registro de imóveis nº 24.501.
- LXXIII. Lote 31 da quadra 62, do loteamento denominado Residencial Manoel Padial Urel, nesta cidade, medindo 10x20m, ou seja, 200,00m2, limitando: ao norte: com a Rua Doze Projetada; leste: com o lote 32, sul: com parte do lote 30; oeste: com a Rua Quinze Projetada. Com matrícula no registro de imóveis nº 24.502.
- LXXIV. Lote 12 da quadra 65, do loteamento denominado Residencial Manoel Padial Urel, nesta cidade, medindo 20,00x10,00m (200,00m2),
- confrontando: ao norte: com o lote 13; a leste: com o lote 07; ao sul: com os lotes 10 e 11 e ao oeste: com a Rua Irecê. Com matrícula no registro de imóveis nº 23.824.
- LXXV. Lote 14 da quadra 70, do loteamento denominado Residencial Manoel Padial Urel, nesta cidade, medindo 207,8m2, confrontando: ao norte: com a Rua Dois Projetada; leste: com o lote 15, ao sul: com o lote 09 e ao oeste: com os lotes 13 e 12. Com matrícula no registro de imóveis nº 24.100.
- LXXVI. Lote 16 da quadra 70, do loteamento denominado Residencial Manoel Padial Urel, nesta cidade, medindo 207,8m2, confrontando: ao norte: com a Rua Dois Projetada; leste: com o lote 17, ao sul: com o lote 07 e ao oeste: com o lote 15. Com matrícula no registro de imóveis nº 24.102.
- LXXVII. Lote 09 da quadra 22, do loteamento denominado Jardim Estoril, nesta cidade, medindo 487,96m2, forma trapézio, dimensões: 41,13x12,00x40,02x12,05ms, com os limites: ao norte, com o lote nº 07, á leste, com o lote nº 10, ao sul, com o lote nº 11 e, ao oeste, com o corredor público. Com matrícula no registro de imóveis nº 19.520.

- LXXVIII. Lote 11 da quadra 22, do loteamento denominado Jardim Estoril, nesta cidade, medindo 473,78m2, forma trapézio, dimensões: 40,02x12,00x38,91x12,05ms, com os limites: ao norte, com o lote nº 09, á leste, com o lote nº 12, ao sul, com o lote nº 13 e, ao oeste, com o corredor público. Com matrícula no registro de imóveis nº 19.521.
- LXXIX. Lote 13 da quadra 22, do loteamento denominado Jardim Estoril, nesta cidade, medindo 460,26m2, forma trapézio, dimensões: 38,91x12,00x37,80x12,05ms, com os limites: ao norte, com o lote nº 11, á leste, com o lote nº 14, ao sul, com o lote nº 15 e, ao oeste, com o corredor público. Com matrícula no registro de imóveis nº 19.522.
- LXXX. Lote 15 da quadra 22, do loteamento denominado Jardim Estoril, nesta cidade, medindo 446,94m2, forma trapézio, dimensões: 37,80x12,00x36,69x12,05ms, com os limites: ao norte, com o lote nº 13, á leste, com o lote nº 16, ao sul, com o lote nº 17 e, ao oeste, com o corredor público. Com matrícula no registro de imóveis nº 19.523.
- LXXXI. Lote 17 da quadra 22, do loteamento denominado Jardim Estoril, nesta cidade, medindo 433,62m2, forma trapézio, dimensões: 36,69x12,00x35,58x12,05ms, com os limites: ao norte, com o lote nº 15, á leste, com o lote nº 18 ao sul, com os lotes nº 19,20 e 21 e, ao oeste, com o corredor público. Com matrícula no registro de imóveis nº 19.524.
- LXXXII. Lote 12 da quadra 50, do loteamento denominado Jardim Estoril, nesta cidade, medindo 581,04m2, forma trapézio, dimensões: 26,48x41,52x5,80x36,00ms, com os limites: ao norte, com o lote nº 08, á leste, com a Rua Guia Lopes; ao sul, com o lote nº 13, ao oeste, com os lotes 09,10 e 11. Com matrícula no registro de imóveis nº 25.364.
- LXXXIII. Lote de terreno letra i da quadra 14 da Vila Áurea, nesta cidade, medindo 16x28mts (dezesseis metros de frente por vinte e oito metros de fundos), com as seguintes confrontações: ao norte com a Rua São Luiz; ao sul com o lote h; a leste com a Rua Salvador e ao oeste com o lote j. Com matrícula no registro de imóveis nº 1657.
- LXXXIV. Lote letra J da quadra 17, sito nesta cidade, no loteamento Vila Áurea, medindo 12,00x28,00ms, com a área de 336,00ms2, com frente para a Rua Belém, próximo á esquerda 16,00ms da Rua Aracaju com as seguintes confrontações: norte: com a Rua Belém para onde faz frente; ao sul com o lote H, ao leste com o lote I e, ao oeste com a letra K. Com matrícula no registro de imóveis nº 29.501.
- LXXXV. Lote letra K da quadra 17, sito nesta cidade, no loteamento Vila Áurea, medindo 12,00x28,00ms, com a área de 336,00ms2, com frente para a Rua Belém, com as seguintes confrontações: norte: com a Rua Belém para onde faz frente; ao sul com o lote H, ao leste com o lote J e, ao oeste com a letra L, próximo a esquerda 28,00ms da Rua Maracaju. Com matrícula no registro de imóveis nº 29.502
- LXXXVI. Lote letra L da quadra 17, sito nesta cidade, no Loteamento Vila Áurea, medindo 12,00x28,00ms, com a área de 336,00ms2, com as seguintes confrontações: norte: com a Rua Belem; ao sul com o lote O, ao leste com o lote K e, ao oeste com a letra M, próximo a direita 28,00ms da Rua Porto Alegre. Com matrícula no registro de imóveis nº 29.503
- LXXXVII. Lote letra M da quadra 17, sito nesta cidade, no loteamento Vila Áurea, medindo 12,00x28,00ms, com a área de 336,00ms2, com as seguintes confrontações: norte: com a Rua Belem; ao sul com o lote O, ao leste com o lote L e, ao oeste com a letra N, próximo a direita 16,00ms da Rua Porto Alegre. Com matrícula no registro de imóveis nº 29.504.
- LXXXVIII. Lote 07 quadra 02, do loteamento denominado Jardim Dos Estados, nesta cidade, medindo 12,00x30,00ms, ou seja 360,00ms2, confrontando: ao norte, com o lote 06, ao sul, com o lote 08, ao leste com a Rua Arnaldo Vasques e ao oeste com o lote 17. Com matrícula no registro de imóveis nº 23.219.
- LXXXIX. Lote 08 quadra 02, do loteamento denominado Jardim Dos Estados, nesta cidade, medindo 12,00x30,00ms, ou seja 360,00ms2, confrontando: ao norte, com o lote 07, ao sul, com o lote 09, ao leste com a Rua Arnaldo Vasques e ao oeste com o lote 16. Com matrícula no registro de imóveis nº 23.220.
- XC. Lote 09 quadra 02, do loteamento denominado Jardim Dos Estados, nesta cidade, medindo 12,00x30,00ms, ou seja 360,00ms2, confrontando: ao norte, com o lote 08, ao sul, com os lotes 10,11 e 12, ao leste com a Rua Arnaldo Vasques e ao oeste com o lote 15. Com matrícula no registro de imóveis nº 23.221.

XCI. Lote 01 da quadra 17, do loteamento Bosque De Ponta Porã, sito nesta cidade, o qual tem a área de 540,00ms2, dimensão 20,00x27,00x27,00x20,00mts, forma de retângulo, com os seguintes limites: ao norte, com o lote 17, ao sul, com a rua nº 02, Edevaldo Carpes, á leste com o lote 02 e, ao oeste, com a Rua Das Aroeiras. Com matrícula no registro de imóveis nº 16.080.

XCII. Lote 02 da quadra 17, do loteamento Bosque De Ponta Porã, sito nesta cidade, o qual tem a área de 540,00ms2, dimensão 20,00x27,00x27,00x20,00mts, forma de retângulo, com os seguintes limites: ao norte, com os lotes 04 e 17, ao sul, com a rua nº 02, Edevaldo Carpes, á leste com o lote 03 e, ao oeste, com o lote 01. Com matrícula no registro de imóveis nº 16.081.

XCIII. Lote 03 da quadra 17, do loteamento Bosque De Ponta Porã, sito nesta cidade, o qual tem a área de 540,00ms2, dimensão 20,00x27,00x27,00x20,00mts, forma de retângulo, com os seguintes limites: ao norte, com o lote 04, ao sul, com a rua nº 02, Edevaldo Carpes, á leste com a Rua Das Peróbas, ao oeste, com o lote 02. Com matrícula no registro de imóveis nº 16.082.

XCIV. Lote 04 da quadra 17, do loteamento Bosque De Ponta Porã, sito nesta cidade, o qual tem a área de 450,00ms2, dimensão 15,00x30,00x30,00x15,00mts, forma de retângulo, com os seguintes limites: ao norte, com o lote 05, ao sul com os lotes 02 e 03; á leste com a Rua Das Peróbas, ao oeste, com o lote 17. Com matrícula no registro de imóveis nº 16.083.

XCV. Lote 05 da quadra 17, do loteamento Bosque De Ponta Porã, sito nesta cidade, o qual tem a área de 450,00ms2, dimensão 15,00x30,00x30,00x15,00mts, forma de retângulo, com os seguintes limites: ao norte, com o lote 06, ao sul com o lote 04; á leste com a Rua Das Peróbas, ao oeste, com o lote 16. Com matrícula no registro de imóveis nº 16.084.

XCVI. Lote 06 da quadra 17, do loteamento Bosque De Ponta Porã, sito nesta cidade, o qual tem a área de 450,00ms2, dimensão 15,00x30,00x30,00x15,00mts, forma de retângulo, com os seguintes limites: ao norte, com o lote 07, ao sul com o lote 05; á leste com a Rua Das Perobas, ao oeste, com o lote 15. Com matrícula no registro de imóveis nº 16.085.

XCVII. Lote 015 da quadra 17, do loteamento Bosque De Ponta Porã, sito nesta cidade, o qual tem a área de 450,00ms2, dimensão 15,00x30,00x30,00x15,00mts, forma de retângulo, com os seguintes limites: ao norte, com o lote 14, ao sul com o lote 16; á leste com o lote 06, ao oeste, com a Rua Das Aroeiras. Com matrícula no registro de imóveis nº 16.086.

XCVIII. Lote 016 da quadra 17, do loteamento Bosque De Ponta Porã, sito nesta cidade, o qual tem a área de 450,00ms2, dimensão 15,00x30,00x30,00x15,00mts, forma de retângulo, com os seguintes limites: ao norte, com o lote 15, ao sul com o lote 17; á leste com o lote 05, ao oeste, com a Rua Das Aroeiras. Com matrícula no registro de imóveis nº 16.087.

XCIX. Lote 017 da quadra 17, do loteamento Bosque De Ponta Porã, sito nesta cidade, o qual tem a área de 450,00ms2, dimensão 15,00x30,00x30,00x15,00mts, forma de retângulo, com os seguintes limites: ao norte, com o lote 16, ao sul com os lotes 01 e 02; á leste com o lote 04, ao oeste, com a Rua Das Aroeiras. Com matrícula no registro de imóveis nº 16.088.

- C. Lote de terreno determinado pela letra M da quadra 08, do loteamento denominado Bairro Da Mooca, nesta cidade, com a área de 428,70ms2, dimensões: 30,00x14,29ms; limitando-se ao norte, com o lote O; ao sul, com o lote K; á leste, com a rua 1º de maio e; ao oeste com o lote N. Com matrícula no registro de imóveis nº 18012.
- Cl. Lote de terreno determinado pela letra O da quadra 08, do loteamento denominado Bairro Da Mooca, nesta cidade, com a área de 428,70ms2, dimensões: 30,00x14,29ms; limitando-se ao norte, com os lotes R e Q; ao sul, com o lote M; á leste, com a Rua 1º de Maio e; ao oeste com o lote P. Com matrícula no registro de imóveis nº 18013.

Art. 2º - Em razão da permuta o Município cede o imóvel determinado no inciso I do artigo anterior, em troca dos imóveis de propriedade da União Federal – Fazenda Nacional determinados pelos incisos de II à CI do artigo anterior.

Art. 3º - Para viabilizar a permuta, o imóvel de propriedade do Município de Ponta Porã, por se tratar de área institucional, fica desafetado de sua destinação original, cuja afetação ficará automaticamente transferida aos imóveis que serão recebidos pela municipalidade.

Art. 4º - A permuta deverá ser efetivada mediante escritura pública, devendo o município de Ponta Porã repor a diferença entre os valores das avaliações dos imóveis permutados por meio de prestação de serviços ou edificação de obra em local a ser indicado pela União Federal – Fazenda Nacional.

 $\,$ Art. 5° - A presente Lei poderá, se necessário, ser regulamentada por Decreto.

 $\mbox{Art. } 6^{\circ} \mbox{ - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.}$

Ponta Porã/MS, 22 de Dezembro de 2006.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Processos Administrativo Disciplinares designada pela Portaria 161/2006, que passará a ser constituída pelos seguintes membros:

Laura Karoline Silva Melo – Presidente Gislaine Rodrigues de Souza-membro Gracindo Marcondes Fernandes de Deus – membro Sandra Moreira dos Santos – membro Marily Pereira da Silva – membro

 $\mbox{Art. } 2^o \mbox{ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.}$

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS 02 de Janeiro de 2007.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Cílnio José Arce Secretário Municipal de Administração